



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº490/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que através do sistema de convivência e fortalecimento de vínculo, disponibilize oportunidades as nossas crianças e adolescentes usuários dos CRAS de terem iniciação as modalidades de Karatê, Capoeira e Jiu-Jitsu no município.

JUSTIFICATIVA

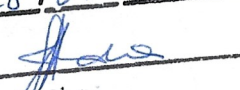
Com a carência de oportunidades das referidas modalidades as crianças e adolescentes do município, faço a referida indicação sugerindo esse caminho através do sistema de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para as nossas crianças e adolescentes terem a oportunidade de praticar as modalidades esportivas de karatê, capoeira e jiu-jitsu gratuitamente.

Dentre as modalidades, ainda temos capoeira e jiu-jitsu sendo ofertado no município por entidades e projeto sociais de entidades não governamentais, tendo o Karatê praticamente sem prática alguma no município.

Essa indicação nos trará oportunidades, caminho e vitória para esse público que precisa ter o tempo ocupado no contraturno escolar.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 28 de abril de 2022.


DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 223
Macuco e.r. 28/04/22

Ass.